

Resenha do Texto: Dentro ou fora da memória? O arquivista da memória e a capacidade antidota do fazer lembrar. Dr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva , Dra. Mariza de Oliveira Pinheiro , Ma. Ilza da Silva Fragoso

Henrique Silveira Gomes

O artigo trabalhado possui como objetivo principal problematizar e compreender o lugar da memória no seio da Arquivologia, buscando romper a ideia da relação da memória e arquivo pautados somente na noção de satisfazer as “afasias do passado. Em suma os autores tem o intuito de romper com o ideal tradicionalista que coloca o arquivo somente como um depósito de memórias individuais e coletivos, defendendo a percepção que a produção de documentos possui um caráter de nível social.

Definindo o caráter da arquivologia e suas mudanças ao longo dos anos de maneira concisa, ao longo do texto vão sendo destacado de maneira sublime como o caráter da memória se relaciona com a arquivologia. Interessante destacar a colocação na qual afirma que o interesse do trabalho arquivístico não está apenas voltado em como registrar a memória, mas também de como tal é criada, manipulada e comunicada. É realizado também de maneira satisfatória uma discussão bibliográfica acerca do debate entre a relação arquivo e memória.

De uma maneira lucida e sucinta, os produtores do artigo relacionam os conceitos história, cultura, patrimônio e informação com a memória, destrinchando como cada um se relaciona de maneira diferente com a memória. Aponta também sobre os debates, que ainda são recorrentes, em relação a memória individual e a memória coletiva situando os arquivistas nesse meio. Importante enfatizar a “defesa” que é colocada do arquivista como um “preservador da memória” e a notoriedade da multidisciplinaridade e trabalho em grupo dentro da Arquivologia.

A alegação realizada pelos autores em que considera os arquivistas como “preservadores da memória” é de uma relevância ímpar, pois ao organizar os registros documentais não estão realizando somente a “recuperação” de memórias , mas também garantindo princípios fundamentais como por exemplo o direito de lembrar , conhecer ou provar a produção de algum determinado contexto social. Essa questão também deixa bem claro sobre como o arquivo possui um valor social de suma importância para a sociedade, que pode extrapolar o campo da memória e entrar no âmbito da justiça.

Em um contexto em que o negacionismo virou moda, a questão do papel social do arquivista apontado no artigo ganha uma magnitude ainda maior no que concerne a questão do esquecimento. Sem confundirmos memória coletiva com arquivo, temos que ter em mente que os arquivos possuem grande importância no processo de construção de consciência histórica e social da sociedade.